



Edital nº 076/2018
de 20 de junho de 2018

EDITAL ADITIVO

Programa “UNIPLAC: Estamos Juntos! 2018/2” (Edital nº 67/2018).

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo interino da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições

RESOLVEM

Art. 1º - Fica autorizada a indicação por alunos Anfitriões de alunos calouros para o Programa “UNIPLAC: Estamos Juntos! 2018-2”.

Art. 2º - Será assegurada a concessão de 50% de desconto para o 2º semestre de 2018, para os alunos matriculados como calouros conforme cláusula 5, “e” do Edital nº 64, de 28 de maio de 2018.

Art. 3º - Os alunos calouros terão recalculado o percentual de desconto a partir do 1º semestre de 2019, com base no valor de suas mensalidades contratadas nos referidos semestres.

Art. 4º - Este Programa é válido para novas matrículas feitas a partir da publicação deste Edital.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade e Diretoria Executiva da Fundação Uniplac.

Lages, 20 de junho de 2018.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo interino

Luiz Carlos Pflieger
Reitor